



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "CONEXÃO PREMIADA" DA CST INTERNET

1. Informações da Empresa

A promoção é realizada pelo **GRUPO CST PARTICIPAÇÕES E HOLDING LTDA**, doravante denominado **PRESTADORA**, composto pelas seguintes empresas:

- **CST Cerentini Soluções em Tecnologia e Transmissão de Dados LTDA-ME**, CNPJ: 10.241.455/0001-52.
- **CST Serviços de Conexão à Internet LTDA**, CNPJ: 52.884.131/0001-82.
- **CST Serviços de TI LTDA**, CNPJ: 52.884.617/0001-10.
- **CST Locação de Equipamentos LTDA**, CNPJ: 52.883.684/0001-10.

Sede: Rua Ismael Pereira, nº 23, salas 2, 03 (andar 02) e 01, CEP 96.505-420, e Rua Alarico Ribeiro 1400, CEP 96.505-404.

Centro de Atendimento: (51) 2193-0105 e 0800 642 0105.

E-mail: atendimento@cst.net.br.

2. Descrição da Promoção e Como Participar:

2.2 A promoção "Conexão Premiada" da CST Internet é válida do dia 10/10/2024 até 30/12/2024 e sorteará uma TV de 65" no dia 31/12/2024, às 10h, com transmissão ao vivo nas redes sociais da CST.

2.3 Poderão participar da promoção todos os novos clientes e clientes atuais que contratarem novos serviços ou realizarem upgrades em seus planos de internet durante o período da promoção. Não há limite no número de cupons por participante. Para cada serviço contratado ou upgrade realizado, o cliente receberá um cupom.

2.4 Exemplos de participação:

Clientes que já possuem um plano de internet e optarem por contratar o serviço de Wi-Fi Ultra ganharão um cupom.

Se, além de contratar o Wi-Fi Ultra, o cliente fizer um upgrade em seu plano de internet, terá direito a dois cupons.

3. Critérios de Elegibilidade:

3.1 A promoção é válida para clientes maiores de 18 anos, com contratos ativos e sem inadimplência, residentes nas cidades atendidas pela CST: Cachoeira do Sul, Paraíso do Sul, Agudo, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Nova Palma, São João do Polêsine, Restinga Sêca e Santa Maria.

3.2 Clientes com contratos suspensos, cancelados ou em regime de cortesia estão automaticamente desclassificados da promoção.

4. Sorteio:

4.1 O sorteio será realizado no dia 31/12/2024, às 10h, com transmissão ao vivo nas redes sociais da CST.

4.2 Serão sorteados cinco cupons. O primeiro sorteado será o vencedor, desde que atenda aos critérios de elegibilidade (conta em dia e contrato ativo). Caso o primeiro sorteado

esteja inadimplente ou desqualificado, o prêmio será concedido ao próximo sorteado, e assim sucessivamente, até que um vencedor elegível seja identificado.

5. Retirada do Prêmio:

5.1 O vencedor terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 02/01/2025, para retirar o prêmio em uma das lojas físicas da CST.

5.2 Caso o vencedor resida em uma cidade onde não há loja física da CST, a entrega será realizada no endereço informado pelo sorteado, sem qualquer custo adicional.

5.3 Se o prêmio não for retirado no prazo estipulado, o segundo sorteado será contemplado, e o primeiro sorteado perderá o direito ao prêmio.

6. Contato e Atendimento:

6.1 Para organizar a retirada ou entrega do prêmio, o vencedor deve entrar em contato com a CST através dos seguintes canais:

· Telefone: 0800 642 0105

WhatsApp: (51) 2193-0105

7. Uso de Imagem:

7.1 O vencedor concorda, desde já, em ceder gratuitamente o direito de uso de sua imagem para divulgação da entrega do prêmio nas redes sociais da CST, sem que isso implique em qualquer ônus ou pagamento pela CST.

8. Uso de Dados Pessoais:

8.1 Ao participar da promoção, o cliente autoriza a CST a tratar seus dados pessoais exclusivamente para os fins desta promoção, conforme as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD).

8.2 Os dados dos participantes serão armazenados em ambiente seguro e poderão ser acessados apenas por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela CST. O armazenamento será mantido pelo período da promoção e até 5 (cinco) anos após seu término, para fins de cumprimento de obrigações legais ou contratuais e prevenção a fraudes.

8.3 O participante poderá solicitar, a qualquer momento, a exclusão de seus dados pessoais por meio dos canais de atendimento da CST. No entanto, caso a solicitação seja feita durante o período da promoção, o participante será automaticamente excluído da mesma.

9. Disposições Gerais:

9.1 Estará cancelada a premiação do contemplado que não atender aos critérios de elegibilidade, como contratos em situação de suspensão, cancelamento ou regime de cortesia.

9.2 Em caso de dúvidas, os participantes poderão entrar em contato através dos canais de atendimento da CST indicados acima.

10. Disposições Finais:

10.1 A CST se reserva o direito de modificar qualquer item deste regulamento, mediante aviso prévio aos participantes, desde que não comprometa a integridade da promoção.

10.2 A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.